CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 131/2026

DESIGNAÇÃO PARA TRABALHO ATIVO COM RAIOS-X OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no Diário Oficial da União em 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a), **Rogério Pimenta Mourão**, matrícula CNEN nº **06248-9**, SIAPE nº **0667609**, lotado(a) no(a) **Serviço de Gerência de Rejeitos- SEGRE**, para operar direta, obrigatória e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas, junto a fontes de irradiação, por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, como parte integrante das atribuições do cargo ou função que exerce, em área controlada, conforme descrito na FITAR e demais documentos constantes do Processo n° 01344.000336/2024-20, de acordo com a OI-DGI-001 da CNEN e a legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear

Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto**, **Diretor(a) de Unidade**, em 08/09/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3944965** e o código CRC **FF0E52DB**.

Referência: Processo nº 01344.000336/2024-20 SEI nº 3944965